



EVELSON LIMA MIRANDA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente perante a Mesa Diretora, com fundamento no artigo 206 do Regimento Interno, apresentar o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DO TÍTULO DE CIDADÃO
LINHARENSE.

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão linharenses ao Sr. ALEXANDRE MARCELO COUTINHO SANTOS, por suas inúmeras contribuições ao Município de Linhares/ES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", em 07 de maio de 2026.

Evelson Lima Miranda
Vereador





JUSTIFICAÇÃO

Nascido no dia 20/07/1970, na cidade de Cariacica, o homenageado, popularmente conhecido como "Marcelo Santos" concluiu os cursos superiores de Administração e Direito. Ele é pós-graduado em Direito Político e realizou extensão universitária em Integração de Competências no Desempenho de Atividades Judiciárias com Usuários e Dependentes de Drogas pela Universidade de São Paulo (USP).

Em sua trajetória profissional, também trabalhou na assessoria da presidência da Companhia Docas do Espírito Santo (Codesa), atuou como assessor parlamentar na Câmara dos Deputados e foi diretor de Cultura e Esporte na Prefeitura de Cariacica.

Com especialização em Direito Público e ênfase em Gestão Pública, Marcelo também possui capacitação para o ensino no Magistério Superior. Além disso, exerceu o cargo de vereador por Cariacica durante a legislatura de 1996 a 2000. Atualmente, está em seu sexto mandato consecutivo como deputado estadual e ocupa a importante posição de Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

Na função de Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, Marcelo tem se empenhado trazer desenvolvimento para os municípios do interior, ajudando a destinar recursos e obras para o município de Linhares e com isso tem prestado serviços de grande relevância para este município.

Ante o exposto, venho requerer o apoio dos nobres colegas para aprovação da presente proposição.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", em 07 de maio de 2026.

Evelson Lima Miranda
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330037003500320037003A005000

Assinado eletronicamente por **EVELSON LIMA MIRANDA** em 07/05/2026 15:02

Checksum: **D01C6F8A6FE4B2F4077B99B309AAB8DA07921B5298813BCA1DC21F47955FD969**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330037003500320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.